



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 565, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedido ao servidor **Gilberto Paulo Silva**, e dá outras providências.


A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida através da **Portaria n.º 536/2021**, ao servidor **Gilberto Paulo Silva**, matrícula n.º 247-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01º de novembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de outubro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

